



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 181/2014 - DG**

**Interrompe férias de servidor.**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE Protocolo nº 6460/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 20/05/2014, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 12/05 a 21/05/2014, do servidor NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 30024438, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de maio de 2014.

*Andréa Guedes Toscano Campos*  
Andréa Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral